

*Ordem dos Advogados do
Brasil*
Seção Minas Gerais
Comissão de Estágio e Exame de Ordem

**Exame de Ordem - Março/ 2002 - 2ª Etapa-
Prova Prático- Profissional
Área: Direito Civil**

1ª Parte: Redação de Peça Profissional

Valor: 5,0 pontos

2ª Parte: Resposta a 03 Questões Práticas

valor: questão 01 - 01 ponto

questão 02 - 02 pontos

questão 03 - 02 pontos

INSTRUÇÕES:

- a) Será permitida consulta à legislação, livros de doutrinas e repertório de jurisprudência, vedada, porém, a utilização de obras que contenham formulários e modelos de peças processuais, cadernos de notas e apostilas, livros de perguntas e respostas, bem como xerox de qualquer natureza.
- b) Não coloque seu nome ou número da OAB ao final da peça profissional ou da resposta às questões, para evitar identificação.

1ª Parte: Peça Profissional

Como advogado do embargante, faça a petição do recurso adequado, relativamente à sentença abaixo:

“Sentença”
Vistos, etc.

Antônio Pereira, já qualificado, em 20.08.2001, ajuizou execução por quantia certa contra Maria Ferreira, também já qualificada, para receber o valor da Nota Promissória de fls. 08 (R\$20.000,00) vencida em 10.05.1995.

Devidamente citada, a devedora deu bens à penhora e ofereceu os presentes embargos à execução, alegando que a dívida embutia juros extorsivos, na base de 14% (quatorze por cento) ao mês, alegando excesso de execução e requerendo prova pericial.

Em síntese, é o relatório.

Passo a decidir:

À toda evidência, a alegação da Embargante não tem fundamento, afigurando-se meramente protelatória.

Assim, indeferindo a prova pericial, passo ao julgamento de plano, cabível neste caso.

Nada está a comprovar a alegação de excesso de execução, motivo pelo qual julgo improcedentes os embargos e condeno ao embargante a pagar 20% (vinte por cento) do valor do débito à embargada, a título de honorários advocatícios, mais as custas do processo.

P.R.I.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2.002

José Maria da Silva
Juiz de Direito

*Ordem dos Advogados do
Brasil*
Seção Minas Gerais
Ordem
Comissão de Estágio e Exame de

DIREITO CIVIL

2ª Parte - Questões:

- 1) Qual a providência a ser tomada, se a apelação que você apresentou não for admitida, no juízo de primeiro grau, por extemporânea, porque o Juiz de Direito equivocou-se na contagem do prazo? Mencione o dispositivo legal aplicável.
- 2) Seu cliente lhe pergunta se está legalmente obrigado a pagar um cheque emitido há 9(nove) meses. Ao responder, você deverá considerar as hipóteses legais cabíveis, justificando-se, com referência aos dispositivos de lei aplicáveis ao caso.
- 3) Sebastião da Silva o procura, relatando ter sido autorizado por Manoel de Oliveira, por meio de uma carta, a residir em um barracão de propriedade deste, informando que mora ali há 21 anos, tendo construído no terreno uma casa, de boa qualidade, na parte da frente do imóvel. Dizendo que Manoel solicitou a desocupação do imóvel, Sebastião pergunta sobre seus direitos. Em sua resposta, dê a ele a orientação adequada, mencionando os dispositivos legais aplicáveis.

Boa sorte!

Brasil

Ordem dos Advogados do
Seção Minas Gerais
Comissão de Estágio e Exame de Ordem

**Exame de Ordem - Março/ 2002 - 2ª Etapa -
Prova Prático- Profissional
Área: Direito do Trabalho**

**1ª Parte: Redação de Peça Profissional
Valor: 5,0 pontos**

**2ª Parte: Resposta a 05 Questões Práticas
valor: 01 ponto cada uma**

INSTRUÇÕES:

- 1- Será permitida consulta à legislação, livros de doutrinas e repertório de jurisprudência, vedada, porém, a utilização de obras que contenham formulários e modelos de peças processuais, cadernos de notas e apostilas, livros de perguntas e respostas, bem como xerox de qualquer natureza.
- c) Não coloque seu nome ou número da OAB ao final da peça profissional ou da resposta às questões, para evitar identificação.

1ª Parte: Peça Profissional

ISADORA VASCONCELOS, brasileira, solteira, comerciaria, inscrita no CPF/MF sob o n. 234.444.909-88, portadora da CTPS n. 09675, série 036-MG, domiciliada em Varginha, Minas Gerais, e residente na Rua das Flôres, n. 24, Bairro Saudade, foi contratada por CASA DO SOL LTDA, loja de departamentos localizada na Avenida Getúlio Vargas, n. 223, na Cidade de Varginha - MG, para exercer função de balconista, em 10 de fevereiro de 1995, sendo que a remuneração, verbalmente ajustada entre as partes, garantia à empregada o piso salarial da

categoria (2 salários mínimos), mas, na verdade, receberia 5% (cinco por cento) sobre as vendas por ela realizadas.

A jornada contratual ajustada foi de segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 às 19:00 horas, com uma hora de intervalo para refeição e aos sábados de 9:00 às 14:00 horas, sem direito a intervalo para refeição. Os horários de trabalho eram anotados diariamente em livro de presença.

Relata que somente a partir de setembro de 1997 gozou férias regulares.

O salário era pago todo quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

No dia 7 de janeiro de 2002, ao receber o salário, percebeu que o valor não correspondia ao percentual de 5% das vendas por ela realizadas no mês de dezembro de 2001. Questionando o fato no departamento financeiro da empresa, foi informada de que a empresa, a partir de dezembro de 2001, tomou a decisão de reduzir o percentual das comissões de venda de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento).

Indignada, a empregada o procura em seu escritório, pretendendo a defesa de seus interesses.

Propor a medida judicial cabível para o caso em espécie, considerando que a Cliente lhe apresentou a seguinte documentação:

1. cópia da CTPS;
2. recibos de salário com a média de R\$ 1.200,00 (mensal), referente a comissões de vendas;

3. recibos de 13º salário;
4. aviso de férias, de setembro de 1997 a setembro de 2000;
5. recibo do salário de dezembro de 2001, pago em 7 de janeiro de 2002, no valor de R\$ 1.120,00.
6. Rol de nomes de pessoas que podem testemunhar em seu favor.

2ª Parte - Questões Práticas

1. Pode a parte, seja ela Reclamante ou Reclamada, interpor Recurso Ordinário, para o Tribunal Regional do Trabalho, nas ações cujo valor de alçada não ultrapasse o dobro do mínimo legal? Fundamente e apresente os dispositivos legais aplicáveis à espécie.
2. O que é intervalo interjornada? O que ocorre se o empregado prestar serviços nesse horário? Fundamente e justifique.
3. Em se tratando de estabilidade provisória, prevista na Constituição Federal para representante sindical, pode-se afirmar que existe estabilidade provisória para o representante sindical

indicado pela empresa? Fundamente e justifique.

4. Empregado que é portador de telefone celular pertencente à empresa, que leva o aparelho para sua residência, e é constantemente contactado pela empresa para resolver problemas de serviço, terá direito a receber horas extras pelo tempo que corresponder às ligações telefônicas? Utilizando o empregado o aparelho telefônico para seu lazer, considera-se o benefício da empresa como salário-utilidade? Fundamente e justifique as duas hipóteses.
- 5- Qual o momento processual oportuno para a produção de provas no processo do trabalho, sendo a ação regida pelo procedimento sumaríssimo. Apontar e fundamentar justificando.

Boa Sorte!

Brasil

Ordem dos Advogados do
Seção Minas Gerais
Comissão de Estágio e Exame de
Ordem

Exame de Ordem - Março/ 2002
2ª Etapa-
Prova Prático- Profissional
Área: Direito Penal

- 1ª Parte: Redação de Peça Profissional**
Valor: 5,0 pontos
- 2ª Parte: Resposta a 02 Questões Práticas**
valor: questão 01 - 02 pontos
questão 02 - letra A - 1,5 ponto
letra B - 1,5 ponto

INSTRUÇÕES:

- 1- Será permitida consulta à legislação, livros de doutrinas e repertório de jurisprudência, vedada, porém, a utilização de obras que contenham formulários e modelos de peças processuais, cadernos de notas e apostilas, livros de perguntas e respostas, bem como xerox de qualquer natureza.**
- 2- Não coloque seu nome ou número da OAB ao final da peça profissional ou da resposta às questões, para evitar identificação.**

1ª Parte: Peça Profissional

João José da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, no beco 09, casa 10, da Favela Palmital, doc. de identidade nº M-1.222.333/SSP-MG, e **Manoel Sebastião de Souza**, brasileiro, casado, também pedreiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na mesma Favela, no beco 11, casa 12, doc. de identidade nº M-2.333.444/SSP-MG, eram desafetos de longa data, vivendo de atritos e ameaças de morte há pelo menos 05 (cinco) anos. Quando não se atracavam fisicamente nas ruas da favela, mandavam, através de terceiros, recados ameaçadores. Ambas as famílias viviam em pânico, posto que, os inimigos não saíam de casa sem portarem, quando não um revólver, uma faca do tipo "peixeira". Toda a desavença, tinha como pano de fundo, boatos na favela relacionados a relacionamento envolvendo a filha de João com o filho de Manoel.

Num domingo de agosto de 2001, estando em um bar, nas proximidades da favela, bebendo e jogando sinuca já por longas horas, João vê, entrando no estabelecimento, o desafeto, que, na cintura, de forma escancarada, portava seu revólver. Trocaram as mais graves ofensas, sendo que João já havia ingerido cerca de 06 (seis) garrafas de cerveja. Serenados os ânimos, João se senta numa mesa, pede mais uma cerveja e um pastel e mais a conta de consumo. Enquanto era servido e conferia a nota, não percebe a aproximação de Manoel, que sai do canto onde se encontrava, passando por detrás de João, ainda sentado, dando-lhe um tapa na nuca e saindo correndo do bar. Possesso, João se levanta, saca de sua arma, indo atrás de Manoel, e contra ele disparando já na rua, enquanto o mesmo corria em desabalada carreira. Segundo laudo de necropsia, 03 (três) tiros atingiram Manoel nas costas, que teve morte instantânea. Acionada a Polícia, João foi preso em flagrante. O inquérito tramitou até seu final não havendo dúvidas em torno da materialidade e autoria, tendo o representante do Ministério Público, quando do recebimento dos autos do inquisitório, denunciado e pedido a condenação de João como incurso no art. 121, § 2º, incisos II, III e IV do Código Penal.

Após a regular instrução do processo, feitas as alegações finais escritas, o MM. Juiz Sumariante do I Tribunal do Júri da Capital pronuncia João nos termos da exordial acusatória decretando seu recolhimento à prisão, tendo sido você, defensor dativo nomeado desde o início do feito, intimado da decisão em 05 (cinco) de abril do corrente ano.

Inconformado com a decisão pronunciatória, maneje a medida recursal pertinente, **ARGUMENTANDO TODA A MATÉRIA DE DIREITO E DE PROCESSO PORVENTURA EXISTENTES.**

*Ordem dos Advogados
do Brasil* *Seção Minas Gerais*
Comissão de Estágio e Exame de Ordem

DIREITO PENAL

2ª Parte - questões práticas

1 - José Maria da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, contando com 25 (vinte e cinco) anos de idade, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG na Rua Gardênia, 100, bairro das Flores, adquiriu, no comércio da cidade Argentina de Rosário, quinhentos frascos do produto conhecido como lança-perfume, cuja composição contém substância cloreto de etila, vindo a introduzi-los no território brasileiro, com fins de revenda, vez que se avizinhava o carnaval. No momento em que, após passar pelo Uruguai, adentrava à cidade brasileira de Livramento, fronteira com aquele país, José Maria foi preso em flagrante. Nessas condições, e não sendo a comercialização de lança-perfume crime na Argentina, tampouco no Uruguai, de quem será, no

Brasil, a competência para julgar o crime cometido por José Maria? Justifique a resposta.

2- No que respeita à dosimetria das penas privativas de liberdade, responda as questões abaixo:

- A- Tendo o Juiz, ao apreciar o art. 59 do CP, para fixar a pena-base, dito expressamente ser o réu reincidente, poderá haver a majoração face a agravante contida no art. 61, I do CP? Justifique a resposta.
- B- Em caso de condenação por homicídio duplamente qualificado, art.121, § 2º, incs. II e IV do CP, como se processará, na fixação da reprimenda privativa pelo Juiz, a incidência da segunda qualificadora? Fundamente a resposta.

Boa Sorte!

Brasil

Ordem dos Advogados do

Seção Minas Gerais

Comissão de Estágio e Exame de Ordem

Exame de Ordem - Março/ 2002 - 2ª Etapa -

Prova Prático- Profissional

Área: Direito TRIBUTÁRIO

1ª Parte: Redação de Peça Profissional

Valor: 5,0 pontos

2ª Parte: Resposta a 02 Questões Práticas

valor: questão 1a- 1.5 ponto

questão 1b - 1.5 ponto

questão 2 - 2.0 pontos

INSTRUÇÕES:

- d) Será permitida consulta à legislação, livros de doutrinas e repertório de jurisprudência, vedada, porém, a utilização de obras que contenham formulários e modelos de peças processuais, cadernos de notas e apostilas, livros de perguntas e respostas, bem como xerox de qualquer natureza.
- e) Não coloque seu nome ou número da OAB ao final da peça profissional ou da resposta às questões, para evitar identificação.

1ª Parte: Peça Profissional

Em fevereiro de 1.999 foi editada a Lei Estadual nº 10.101, através da qual o Estado de Minas Gerais implementava seu programa de desenvolvimento industrial.

Segundo, os artigos 11 e 12 da referida lei, as empresas que se instalassem em território mineiro, investindo no mínimo cinco milhões de reais e gerando pelo menos duzentos novos empregos, teriam isenção de ICMS por um período de dez anos.

Em meados de 2.000, a Cia Paulista de Cobre, interessada em fruir de tal incentivo fiscal, montou um parque industrial na região do Triângulo Mineiro, investindo mais de sete milhões de reais e gerando quinhentos novos empregos.

Em novembro de 2001, foi editada a Lei estadual nº 11.510, revogando a isenção supra relatada, o que levou o Fisco Mineiro a notificar a cia Paulista de Cobre exigindo que o recolhimento do ICMS fosse iniciado imediatamente.

Diante dos fatos, redija peça inicial de ação mandamental, na qualidade de procurador da empresa supra nomeada, buscando protegê-la da cobrança do imposto estadual.

2ª Parte - Questões Práticas

- 1- Em junho de 2000, quatro meses após o vencimento de determinada obrigação tributária federal, e ainda não a tendo quitado, impetra o contribuinte mandado de segurança para questionar a constitucionalidade da lei instituidora do tributo, obtendo a liminar requerida, no sentido de suspender a exigibilidade do crédito tributário.

Em julho de 2001, ao decidir um recurso extraordinário versando a mesma matéria (nos autos de outra ação), dá o STF pela constitucionalidade do tributo.

Em outubro de 2001, o Juiz do processo em questão denega a segurança, revogando a liminar anteriormente deferida.

Supondo-se que a multa de mora seja equivalente a 2% (dois por cento) por mês de atraso, ou seja, ela se renova mês a mês, e que o contribuinte derrotado queira pagar o débito no mesmo dia da publicação da sentença que lhe foi desfavorável, responda (justificando as suas afirmações):

1a - o pagamento, para ser completo, deve compreender multa moratória?

1b - em caso de resposta positiva à questão supra, que período(s) deve(m) ser considerado(s) para o cálculo da mencionada multa?

- 2- A União Federal há de efetuar obra de engenharia civil na vizinhança de certos imóveis, sendo necessário despendar, para tanto o valor de \$ 80.000,00. Daquela obra resulta valorização dos imóveis, apurável segundo critérios técnicos, nos montantes de:

Imóvel "A"- valorização de \$30.000,00

Imóvel "B"- valorização de \$35.000,00

Imóvel "C"- valorização de \$40.000,00

Após a edição de lei específica, o Ente Tributante, efetua o lançamento de contribuição de melhoria, exigindo dos proprietários dos referidos imóveis a quantia de \$105.000,00 correspondente ao exato montante que valorizados os terrenos.

Exposto o problema, solicita-se análise da questão, abordando a ilegalidade ou não do critério adotado pelo fisco.

Boa Sorte!

*Ordem dos Advogados do
Brasil* *Seção Minas Gerais*

Comissão de Estágio e Exame de Ordem

Exame de Ordem - Março/ 2002 - 2ª Etapa -

Prova Prático- Profissional
Área: Direito ADMINISTRATIVO

1ª Parte: Redação de Peça Profissional

Valor: 5,0 pontos

2ª Parte: Resposta a 02 Questões Práticas

valor: 2,5 pontos cada uma

INSTRUÇÕES:

1- Será permitida consulta à legislação, livros de doutrinas e repertório de jurisprudência, vedada, porém, a utilização de obras que contenham formulários e modelos de peças processuais, cadernos de notas e apostilas, livros de perguntas e respostas, bem como xerox de qualquer natureza.

2- Não coloque seu nome ou número da OAB ao final da peça profissional ou da resposta às questões, para evitar identificação.

1ª Parte - Redação de peça profissional

Procedendo ao levantamento dos bens que lhe foram deixados em herança por seu falecido pai, Américo Brasil, que se ausentara por longos anos do País, descobre que, em parte de um dos imóveis rurais herdados, fora construído um trevo rodoviário que dá acesso a diversos municípios. A obra realizada pela União, que se apossou do terreno no início da construção, cuja duração foi de 1 (um) ano, foi concluída há oito anos, época em que o bem já fora transferido a Américo. Não houve qualquer comunicado da parte do Poder Público ao proprietário, nem adotado qualquer outro procedimento legal tendente a transferir o bem, ou parte dele, à propriedade da União.

Sentindo-se lesado, mas incerto quanto a real existência de direitos a serem reivindicados, Américo solicita seus préstimos profissionais para a emissão de um parecer em que se lhe esclareça, sob óptica jurídica, a situação, bem como as possíveis providências administrativas ou judiciais tendentes a solucionar o caso. Emita o parecer solicitado, observando a técnica de elaboração dessa peça jurídica.

2ª Parte - Questões abertas

1- No Município de Seja Feliz, José João da Silva, aprovado em concurso público de provas e títulos, foi nomeado para o cargo efetivo de Analista, tomando posse e entrando em exercício no prazo legal. Desse cargo, ainda no período de estágio probatório, o servidor foi demitido sob a justificativa do Prefeito Municipal de amenizar a difícil situação financeira da municipalidade que se agravava com o excessivo número de servidores, precedendo a demissão apenas proposta do órgão fazendário. Inconformado, o servidor, então demitido, apesar de previsão no ordenamento jurídico local de recurso administrativo com efeito suspensivo, independentemente de garantia, ingressou na via judicial com ação de mandado de segurança, postulando a nulidade do ato demissório. **Pergunta-se: 1 - Em face da previsão normativa do referido recurso interno, obrigava-se o servidor a pleitear a medida no âmbito administrativo, como requisito para a impetração do mandado de segurança? Explique, com a motivação respectiva. 2 - Que fundamentos você utilizaria para dar guarida ao “mandamus”, ou é descabida a sua impetração? 3 - E, nesse caso, por quê? Equacione e responda as perguntas conforme os preceitos constitucionais e legais pertinentes.**

2- Antônio Campolina é professor de Matemática de determinada Escola Pública Estadual de Minas Gerais e aposentado no cargo de professor de estatística na mesma escola; pretende agora,

depois de aprovado em concurso público, ser nomeado para o cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Prefeitura de Belo Horizonte. Indaga-se: De acordo com a sistemática constitucional, o professor poderá assumir o cargo? Registre-se que os horários são compatíveis. Fundamente a resposta.

Boa Sorte!

Ordem dos Advogados do
Brasil *Seção Minas Gerais*
Comissão de Estágio e Exame de Ordem

Exame de Ordem - Março/ 2002 - 2ª Etapa -
Prova Prático- Profissional
Área: Direito COMERCIAL

1ª Parte: Redação de Peça Profissional

Valor: 5,0 pontos

2ª Parte: Resposta a 05 Questões Práticas

valor: 01 ponto cada uma

INSTRUÇÕES:

1- Será permitida consulta à legislação, livros de doutrinas e repertório de jurisprudência, vedada, porém, a utilização de obras que contenham formulários e modelos de peças processuais, cadernos de notas e apostilas, livros de perguntas e respostas, bem como xerox de qualquer natureza.

2- Não coloque seu nome ou número da OAB ao final da peça profissional ou da resposta às questões, para evitar identificação.

1ª Parte - Redação de peça profissional

Elaborar o Contrato Social de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

2ª Parte - QUESTÕES PRÁTICAS

QUESTÃO Nº 01

É lícito aos gerentes, na sociedade por cotas de responsabilidade limitada, delegar o uso da firma? Justificar.

QUESTÃO Nº 02

Quando cessa, nas sociedades anônimas, a limitação da responsabilidade pessoal dos administradores, pelas obrigações que contrair em nome da sociedade?

QUESTÃO Nº 03

Em que prazo prescrevem, contra o devedor principal, a letra de câmbio, a nota promissória e a

duplicata? A prescrição pode ser interrompida? Por que meio?

QUESTÃO Nº 04

Na falência, os bens impenhoráveis, previstos no CPC, podem ser arrecadados? E os bens dotais? E os particulares dos filhos do falido? E os bens já penhorados em execuções fiscais?

QUESTÃO Nº 05

No Brasil, a qual instituição compete traçar a linha diretiva da política de câmbio? E a qual instituição compete separar os mercados de câmbio financeiro e comercial?

BOA SORTE!